DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SESP Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA — PREFEITURA MONGAGUÁ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ-SP
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, QUE VERSA SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MONGAGUÁ-SP**, o GCM **ABNER HENRIQUE ROQUE DE APARÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, incisos II e IX, e pelo art. 4º, incisos V, VI e VII, da Lei Municipal nº 3.242, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar os trabalhos de apuração, no âmbito da Sindicância Administrativa, alusiva à Portaria nº 001/2026, de 17 de agosto de 2026, com fundamento no seu artigo 6º, tendo em vista a amplitude e a complexidade da matéria em exame.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a Portaria nº 001/2026, de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá-SP, 28 de setembro de 2026.

ABNER HENRIQUE ROQUE DE APARÍCIO
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Mongaguá-SP

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Comunicados

Chamamento Público

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1ª ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC DE MONGAGUÁ

CONSIDERANDO a Comissão Eleitoral, constituída para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o **Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Mongaguá**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando o disposto nos artigos 16 e 44 do Regimento Interno da 1ª Assembleia Pública para Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, aprovado pelo Decreto Municipal nº 8.106, de 27 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação da sociedade civil no processo de composição do Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO a conveniência de ampliar o prazo destinado às inscrições, de modo a possibilitar a participação do maior número possível de entidades, coletivos, agentes e representantes dos segmentos culturais do Município;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Edital de Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município de Mongaguá em 28 de agosto de 2026, Edição nº 2.225-A, páginas 01 a 19;

CONSIDERANDO, por fim, pedido da Comissão Eleitoral quanto à necessidade de prorrogação do prazo estabelecido no referido instrumento convocatório;

TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo para inscrição dos candidatos a representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nos termos do artigo 16 do Edital de Chamamento Público, permanecendo inalteradas as demais disposições nele estabelecidas.

1. DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogado o prazo para inscrição dos candidatos a Conselheiros representantes da sociedade civil**, anteriormente estabelecido no Edital de Chamamento Público, passando o período de inscrições a vigorar **até o dia 9 de outubro de 2026**.

2. DA VIGÊNCIA

Em razão da presente prorrogação, o período previsto para o procedimento de inscrição, inicialmente estabelecido no cronograma do Edital, fica **estendido até 09 de outubro de 2026**, observadas as condições, requisitos e documentos previstos no instrumento convocatório e no respectivo Regimento Interno.

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

3. DO CRONOGRAMA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público e do Regimento Interno que não tenham sido expressamente modificadas por este ato.

Em razão da prorrogação ora estabelecida, fica definido o novo cronograma para a realização da 1ª Assembleia Pública para Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Mongaguá, nos seguintes termos:

AÇÕES	**DATAS**
Publicação do Regulamento no Diário Oficial	**28/08/2026**
Período de inscrições dos **candidatos ao Conselho**	**28/08/2026 a 09/10/2026** ***Das 09h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00, de segunda a sexta, para as inscrições presenciais**
Período de **cadastro dos eleitores**	**28/08/2026 a 04/11/2026** *** Das 09h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00, de segunda a sexta, para as inscrições presenciais**
Publicação da lista preliminar de inscrições (deferidas e indeferidas) no Diário Oficial	**19/10/2026**
Período para interposição de recurso/impugnações	**20/10/2026 a 22/10/2026**

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

SECULT Secretaria Municipal de CULTURA — PREFEITURA MONGAGUÁ

Publicação do resultado final das inscrições no Diário Oficial	**23/10/2026**
Data e horário das eleições (Assembleia Presencial)	**08/11/2026** **Das 13h00 às 18h00**
Publicação do resultado das eleições no Diário Oficial	**11/11/2026**
Posse dos eleitos	**A definir**

Mongaguá, 28 de setembro de 2026.

PEDRO HENRIQUE SALETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você